

CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

PORTARIA Nº035/2022

Altera o Inciso I da Portaria nº 118, de 01 de junho de 2021.

EDERSON DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE :

I- O inciso I da Portaria nº 118, de 01 de junho de 2021, que “Concede férias á Servidora que especifica, e dá outras providências”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“I- Conceder férias á servidora Kátia Lúcia Martins Talon, lotada no cargo efetivo de Técnico Legislativo-Administrativo desta Casa de Leis, no período de 29 de junho a 03 de julho de 2021, e de 07 a 11 de março e 06 a 15 de junho do corrente ano, totalizando vinte dias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021.”

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos três dias do mês de março de 2022.

EDERSON DUTRA

Presidente.

Matéria enviada por Cristina Cantelli de Carli Ribeiro